



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 75/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.891, de 2023.

Referência: Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 2.891, de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal José Francisco Lopes de Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), em que *"Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativo à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Caroebe, estado de Roraima."*, conforme específica.
2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 29/2023, de 8 de dezembro de 2023, acompanhada do respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 29/2023 (14809438); e
II - Planilha PBF Caroebe/Roraima (14809432).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 09/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383252>

2383252



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14936060** e o código CRC **CF762A37**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.mds.gov.br

71000.090411/2023-21 -
SEI nº 14936060

2383252



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadao.infocidadao.com.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383252>

f

2/2



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTA TÉCNICA Nº 29/2023

PROCESSO Nº 71000.090411/2023-21

INTERESSADO: Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (Republicanos/RR)

1. ASSUNTO

1.1. Solicitação de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Caroebe, estado de Roraima.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Requerimento de Informação nº 2891, de 2023 (SEI nº 14780965).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Caroebe, estado de Roraima.

4. ANÁLISE

4.1. Na presente demanda, o Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações "relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Caroebe, estado de Roraima", com a seguinte especificação: "A quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Caroebe, estado de Roraima, nos últimos 5 anos e os valores pagos, especialmente no ano de 2023, desejamos a quantidade de cidadãos atendidos e valores pagos por mês."

4.2. Destaca-se que o Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza em todo o país. Diante disso, apresento, em anexo, **Planilha PBF Caroebe/Roraima** (SEI nº 14809432).

4.3. Acrescento que estes e outros dados abertos sobre o Programa Bolsa Família estão disponíveis no portal Vis Data ("<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>").

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo o que se apresenta para o momento, mantenho a equipe desta Secretaria à disposição para fornecer esclarecimentos complementares eventualmente necessários.

5.2. São estas as informações que encaminho à consideração de Vossa Senhoria.

Assinado Eletronicamente

EDSON MOREIRA LIMA

Gerente de Projeto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtolegis-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383252>

2383252

De acordo.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, conforme solicitado.

Assinado Eletronicamente

ELIANE AQUINO CUSTODIO

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moreira Lima, Gerente de Projeto**, em 08/12/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 08/12/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14809438** e o código CRC **7018FE26**.

Anexo:

I- Planilha PBF Caroebe/Roraima (SEI nº 14809432).

Referência: Processo nº 71000.090411/2023-21

SEI nº 14809438



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadae-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383232>

2383252

Ano/Mês	CAROEBE	
	Quant. Famílias	Vr. Pago
2018	16200	3.278.671,00
1	1331	267.982,00
2	1338	265.494,00
3	1350	267.764,00
4	1331	264.202,00
5	1349	268.759,00
6	1344	264.594,00
7	1346	279.217,00
8	1356	282.595,00
9	1343	277.338,00
10	1358	278.929,00
11	1388	283.544,00
12	1366	278.253,00
2019	16801	3.445.323,00
1	1371	279.106,00
2	1386	282.560,00
3	1405	285.875,00
4	1411	285.872,00
5	1438	291.044,00
6	1420	288.734,00
7	1404	287.691,00
8	1412	289.463,00
9	1390	286.713,00
10	1396	289.410,00
11	1382	288.005,00
12	1386	290.850,00
2020	16309	1.024.153,00
1	1389	289.873,00
2	1390	289.379,00
3	1368	289.069,00
4	1358	5.379,00
5	1351	4.698,00
6	1351	4.384,00
7	1351	5.707,00
8	1351	5.966,00
9	1350	29.676,00
10	1350	32.677,00
11	1350	33.634,00
12	1350	33.711,00
2021	15856	2.538.711,00
1	1344	288.754,00
2	1325	281.669,00
3	1322	281.106,00
4	1319	139.861,00
5	1319	140.565,00
6	1319	142.187,00
7	1319	143.438,00
8	1319	144.057,00
9	1319	145.237,00
10	1319	146.770,00
11	1315	341.599,00
12	1317	343.468,00
2022	21278	9.202.666,00
1	1603	396.372,00
2	1637	420.496,00
3	1677	435.813,00
4	1670	434.577,00
5	1640	426.219,00
6	1636	423.363,00
7	1644	681.479,00
8	1835	1.122.165,00
9	1904	1.163.246,00
10	1970	1.201.661,00
11	2031	1.251.355,00
12	2031	1.245.920,00
2023	22537	15.973.676,00
1	2051	1.265.812,00
2	2057	1.258.847,00
3	2020	1.405.170,00
4	2017	1.406.618,00
5	2014	1.410.685,00
6	2005	1.536.781,00
7	1963	1.475.222,00
8	1976	1.483.426,00
9	2135	1.591.708,00
10	2135	1.576.398,00
11	2164	1.563.009,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383252>